

**Portaria 2191 - 2018 - DPG.** Conceder 02 + 1/2 diárias à Servidora KARLA DATHLEEN LIMA DOS SANTOS, matrícula 5923420, cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo ASSESSORAR DEFENSOR EM REUNIÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM à SANTARÉM, de 25 a 27/11/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 389752**

#### NORMA

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 226, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o expediente da Defensoria Pública durante o período natalino e de festas de ano novo e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado;

CONSIDERANDO que a procura pelos serviços da Defensoria Pública diminui de forma considerável no período das festas natalinas e de ano novo;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 244, de 12.09.2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ autoriza aos Tribunais de Justiça dos Estados a suspensão do expediente forense, configurando o recesso judiciário no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de plantões;

CONSIDERANDO que ano a ano o Tribunal de Justiça do Estado do Pará vem editando atos instituindo o recesso judiciário no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na 176ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019, dedicado às festas natalinas e festas de final de ano, garantindo-se o atendimento às questões de urgência.

Parágrafo único – Fica suspenso o atendimento da Defensoria Pública em todas as unidades de Estação Cidadania, durante o período indicado no caput deste artigo.

Art. 2º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República, fica assegurado o atendimento ao público para as questões urgentes, em regime de plantão, na capital e no interior, nos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 2, 3 e 4 de janeiro de 2019, no horário de 8 às 13 horas.

§1º Considera-se como urgência que caracteriza a atuação da Defensoria Pública no período mencionado no artigo 1º:

I – a atuação na área criminal visando ao recebimento de comunicação de prisão em flagrante, a participação em audiência de custódia, os pedidos de relaxamento de prisão ilegal e a impetração de habeas corpus e outras medidas judiciais e administrativas para assegurar direitos fundamentais da pessoa presa;

II – a atuação na área cível de modo a atender as medidas de extrema urgência e que, se não apreciadas, possam causar irreparável dano ao interessado e as medidas necessárias para evitar perecimento de direito.

§2º Na capital do Estado e nas comarcas do interior com 6 (seis) ou mais defensores públicos atuando com exclusividade, será feita escala de revezamento de defensores e servidores públicos a fim de manter sempre a presença de um deles para atendimento das questões urgentes.

§3º O Defensor Público que atuar nas datas mencionadas no caput deste artigo terá direito a uma folga por dia trabalhado. Art. 3º Haverá expediente administrativo na capital nos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 2, 3 e 4 de janeiro de 2019, no horário de 8 às 13 horas, nas unidades administrativas mencionadas no art. 18, incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual Nº 54/2006.

Parágrafo Único. As chefias das unidades mencionadas no caput poderão permitir a ausência de parte dos servidores e defensores públicos que trabalhem nas referidas unidades, organizando escala de revezamento entre eles, desde que seja mantido o funcionamento das unidades.

Art. 4º Os Coordenadores de Núcleo da Capital e do Interior organizarão as escalas de que trata o artigo 2º, que serão comunicadas às Diretorias Metropolitana e do Interior até o dia 18 de dezembro de 2018, a fim de que essas possam dar ciência à Corregedoria Geral e à Defensoria Pública Geral, para ampla divulgação das escalas na Instituição, inclusive no sítio da Defensoria Pública na rede mundial de computadores.

Art. 5º Nas comarcas em que haja menos de 6 (seis) defensores públicos atuando com exclusividade, estes deverão funcionar durante o recesso nos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 2, 3 e 4 de janeiro de 2019, em regime de sobreaviso, resguardado o disposto no parágrafo único desse artigo, bem como indicar o número de telefone em que possam ser localizados, para recebimento das medidas e pedidos urgentes, devendo tal expediente ser encaminhado às coordenações respectivas até o dia 18 de dezembro de 2018, para que a chefia possa remetê-las a quem de direito no prazo do artigo anterior.

Parágrafo Único. Nos dias 25 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019, os Defensores Públicos, em exercício nas Comarcas de que trata este artigo, poderão se ausentar da Comarca referida desde que assegurem meios de imediata comunicação com os servidores de plantão, via internet, ou fac-símile, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e à Defensoria Pública Geral, informando o endereço onde poderão ser encontrados e seus respectivos telefones.

Art. 6º O Defensor Público que funcionar durante o período abrangido nesta resolução deverá encaminhar ao Coordenador/Diretor relatório circunstanciado dos atendimentos e ocorrências, bem assim das providências tomadas, até o dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 7º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e a Defensoria Pública Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ANNA IZABEL E SILVA SANTOS

Membro Titular

THIAGO VASCONCELOS MOURA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

**Protocolo: 390263**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 805/2018 - DPGBELÉM, 30/11/2018.

Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico Pericial nº 3929/2018, ao Defensor Público GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 5895989, no período de 31/10/2018 a 14/11/2018, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 390008**

#### PORTARIA Nº 806/2018 - DPGBELÉM, 30/11/2018.

Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico Pericial nº 3930/2018, ao Defensor Público FABIANO DE LIMA NARCISO, matrícula nº 57231640, no período de 20/11/2018 a 19/12/2018, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 390010**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova via de acesso ao prédio Sede do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e anexos. Abertura: 21/12/2018, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br) Belém, 04/12/2018. CPL do TJPA.

**Protocolo: 389975**

#### CONVITE Nº 006/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA NO ESTACIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. Abertura: 12/12/2018, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br) Belém, 04/12/2018. CPL do TJPA.

**Protocolo: 390183**

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/TJPA/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelos telefones (91)3205-3206 e (91)3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 04 de dezembro de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

**Protocolo: 389985**